



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE MAIO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3895/2026

Em, 04 de maio de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **ZACCHIA HAYVOLA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO** do cargo efetivo de **ODONTÓLOGA ESF**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE MAIO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3896/2026

Em, 04 de maio de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MILTON RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 857.xxx.xxx-91, Guarda Civil Municipal de Soledade e Instrutor de Armamento e Tiro credenciado pela Polícia Federal, conforme Portaria nº 01/2025 - DREX/SR/PF/PB, para atuar como **Instrutor Designado durante o Estágio de Qualificação Profissional - EQP 2026 da Guarda Civil Municipal de Pocinhos**.

Art. 2º - O instrutor designado será responsável pela condução das atividades teóricas e práticas relacionadas ao armamento e tiro, observando a legislação vigente e as diretrizes institucionais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE MAIO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com

TERMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Rua Cônego João Coutinho – 19 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ. 08.741.688/0001
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº : 00201/2017 -
PARA REAJUSTE DO CONTRATO PRIMITIVO EM FACE DO
ATINGIMENTO DE EXECUÇÃO SUPERIOR AOS 12 MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Pocinhos/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.741.688/0001-72, com sede na Rua Cônego Coutinho, 19, Centro, denominado de CONTRATANTE, neste Termo De Apostilamento representado pela Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Maria das Neves Cabral Gondim, Centro, Pocinhos-PB.CPF nº 245.15. Carteira de Identidade nº 8 -SSP/PB, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo na Lei nº 8.666/1993, promove apostilamento ao Contrato nº 00201/2017-CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, CONVÊNIO Nº 701891/2011, com o governo federal. O presente instrumento advém da **Concorrência nº 00002/2016 - Contrato nº 00201/2017-CPL**, e do outro lado o contratado **LUMAR ENGENHARIA LTDA- Rua Marcon Francisco Alves Santos, 220, Fagundes, Lucena/PB**, neste ato representado por **Marcelino Magno Regis**, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 448.34.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA- REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - Com base nos art.65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº 006/2026, cujo objetivo é o reequilíbrio físico financeiro previsto no instrumento contratual inicial, em razão de reajuste de preços da 10ª medição, conforme a descrição abaixo:

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA- Os preços do Contrato nº 00201/2017 (10 medição), ficam reajustados em 0,7826 (Var acumulada no período – 78,26%), correspondendo a variação do INCC referente ao período compreendido entre dezembro de 2016 (mês da apresentação da proposta de preços) e dezembro de 2025 (mês do nono aniversário da proposta).

PARÁGRAFO UNICO – O valor global do Contrato nº 00201/2017 passa de **R\$ 2.393.906,37** (dois milhões, trezentos e noventa e três mil novecentos e seis reais e trinta e sete) correspondente ao valor inicial + acréscimos, para o valor de **R\$ 2.514.407,17** (dois milhões quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), com reajuste da 10ª medição no valor de **R\$ 120.500,80 (cento e vinte mil quinhentos reais e oitenta centavos)** a vigorar desde dezembro de 2025, conforme Memória de Cálculo e planilha do INCC em anexo.

1.3 CLÁUSULA TERCEIRA –O contratado deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de dez dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender

ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta – Da garantia, do contrato original c/c o art. 56, da Lei nº 8.666/93 e alterações.


PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

1.5. CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS- As demais Cláusulas contantes no Contrato nº 00201/2017, permanecem inalteradas. O disposto no presente termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado, bem como os seus anexos.

Pocinhos, 04 de maio de 2026


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
CNPJ: 08.741.688/0001-72

Eliane Moura dos Santos Galdino
Prefeita


Afonso Henrique Patricio Alves
Secretário de Educação


LUMAR ENGENHARIA LTDA
Contratado

EXTRATOS**LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00031/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGRIPINO GUIMARÃES E TRAVESSA AGRIPINO GUIMARÃES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 113.759,55.

Pocinhos - PB, 05 de Maio de 2026
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00031/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGRIPINO GUIMARÃES E TRAVESSA AGRIPINO GUIMARÃES; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico do contrato: 11051/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 05 de Maio de 2026
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGRIPINO GUIMARÃES E TRAVESSA AGRIPINO GUIMARÃES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 11051/2026 - 05.05.26 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 113.759,55.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, para o dia 22 de Maio de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Maio de 2026 às 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Site: www.licitanet.com.br. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 04 de Maio de 2026
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRAÇÃO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para executar serviços de Locação de um caminhão compactador de lixo, ano e modelo mínimo 2013/20213, destinado a atender as demandas da secretaria de serviços urbanos do município de Pocinhos, por meio do Contrato Nº. 00041/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 00012/2021-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021-CPL e Cláusula terceira e quarta do Contrato primitivo n.º 00041/2021-CPL. VIGÊNCIA 23/04/2027 .PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Administração, representado pelo Secretário (SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA) e Paulo Cesar Transportes, CNPJ nº 026.754.111/0001-87. Assinatura: 23 de abril de 2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2026**

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 05 de Maio de 2026.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação
